



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

## **COMUNICADO**

Solicitado por: NFP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 449/2022

Data: 05/08/2022

Assunto: **SITUAÇÕES DE PAGAMENTO**

### **Situações de Pagamento**

#### **Prezados Diretores e Gerentes de Organização Escolar**

O Centro de Recursos Humanos e Núcleo de Frequência e Pagamento, por meio deste, transmitir orientações importantes sobre situações relacionadas a pagamento, tendo em vista os processos de atualizações e adequações sistêmicas e a identificação de situações que necessitam de tratativas e ações, primordialmente por parte da SEDUC e SEFAZ.

#### **1) Adicional Local de Exercício - ALE**



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

a) Inconsistência no pagamento do ALE para docentes afastados para exercer atividades nas Diretorias de Ensino ou afastado na municipalização: para fins de regularização, será gerado reposição (desconto), nos próximos holerites;

b) Na folha de julho houve desconto previdenciário para docentes categoria Efetivo e OFA “F”. A SEFAZ nos notificou que fará a devolução dos valores na próxima folha ou na folha subsequente. Essa devolução será automática e não haverá necessidade de nenhuma ação por parte das Unidades Escolares e/ou Diretorias de Ensino.

## 2) Descontos INSS

Não foram realizados alguns descontos do INSS para os docentes Categoria “O” e “V” na folha de junho. Esses serão efetuados nos próximos holerites sem a necessidade de ação por parte das Unidades Escolares e/ou Diretorias de Ensino.

## 3) Pagamento em duplicidade

Identificamos o pagamento em duplicidade, de salário base + subsídio para alguns docentes. A situação ocorreu em contratos celebrados no mês de junho e com recebimento na folha de julho.

Para evitar as duplicidades ocorridas, a SEFAZ desagendou os valores programados e pagará os valores corrigidos por meio de folha suplementar a ser paga na mesma data, isto é, 05/08.

Assim que formos avisados da data da folha suplementar, notificaremos as ESCOLAS para a devida orientação aos servidores.

## 4) Rejeição de Carga Horária

Caso haja inconsistência no pagamento de carga suplementar até 44h, esses serão corrigidos na próxima folha. Será enviado novo arquivo pela SEDUC, não havendo necessidade de nenhuma ação por parte das Unidades Escolares e/ou Diretorias de Ensino.

## 5) Mudança de códigos - Categoria “O” e “V”

Recentemente houve a atualização nos sistemas da Educação para adequar a nomenclatura dos docentes integrantes do plano de carreira previsto na LC nº 1.374/22. Os códigos de denominação PEB I (6407) e PEB II (6409) foram alterados para 5774.

No entanto, existem divergências de códigos entre SEDUC e SEFAZ. Neste sentido, informamos que será realizado a adequação nos sistemas para o próximo mês, não havendo



necessidade de envio de documentação por parte das Unidades Escolares e/ou Diretorias de Ensino para essas situações.

## 6) Contratos Rejeitados – Categoria “O” e “V”

Os contratos que foram rejeitados referentes aos docentes Categoria “O” por motivo de cadastramento, devem ser enviados à SEFAZ para regularização e geração de PV, assim como pagamento das aulas.

## 7) Atualização de Sede de Classificação

Para a geração correta do arquivo de pagamento de Gratificações (ALE, GDE, GTN e ACG) é necessário que os servidores estejam com as Unidades de Classificação corretamente inseridas e atualizadas em todos os sistemas, tanto da SEDUC X SEFAZ.

## 8) ATS e Sexta- Parte

Os servidores que tiveram o pagamento de ATS e Sexta-Parte de gratificações ou adicionais indevidos, terão a reposição/desconto dos valores pagos.

## 9) Adequação de novos códigos para funções

Informamos que estão disponíveis no sistema PAEF (opção 3.1.1) os novos códigos com as nomenclaturas atualizadas em concordância com a Lei Complementar 1.374/2022. Desta forma para a inclusão de afastamentos/designações, orientamos que seja realizada utilizando os respectivos códigos abaixo:

- *Coordenador de Organização Escolar: código 410*
- *Coordenador de Gestão Pedagógica: código 411*
- *Professor Especialista em Currículo: código 412*
- *Coordenador de Equipe Curricular: código 413*

Aproveitamos para reforçar a necessidade de conferência das informações relativas à vida funcional dos servidores e, caso necessário, os acertos de afastamentos/designações sejam efetuados.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Responsável:  
Olga L. M. T. Tomazela  
Diretor I - NFP

De acordo:  
Rosilene A. Oliveira  
Diretor II - CRH



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)